



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 012/CMSR/2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17, Inciso IV, do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que no dia 26 de outubro de 2022, iniciou-se a obra de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que no atual estágio em que se encontra a obra de reforma é impossível a realização de reunião ordinária deste Legislativo;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterado o local de realização da reunião ordinária desta Câmara, a se realizar no dia 09 de novembro de 2022 às 14:00 (quatorze) horas para o Salão Paroquial desta Cidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), em 07 de novembro de 2022.

**Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara**